

São João da Boa Vista, 22 de outubro de 2021.

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 787/2021

Ofício nº 115/2021 – DME

Assunto: Em atenção ao Ofício nº 428/2021 da Câmara Municipal de São João da Boa Vista- SP.

Prezado Vereador,

A Disposição dos Vereadores

03 / 10 / 2021

Presidente

Em atenção ao Ofício nº 428/2021, da Câmara Municipal de São João da Boa Vista- SP, versando sobre o a disponibilidade de vaga na creche EMEB Miguel Jorge Nicolau, para a menor Laura Couto Bernardo, nascida em 20 de agosto de 2021, filha de Gabrielle Couto Bernardo, considera e expõe o seguinte:

1. O DME entrou em contato via telefone com a referida genitora, Senhora Gabrielle Couto Bernardo, no dia 20/10/2021 às 11h50min para apurar e esclarecer os fatos, mas ela não soube informar com quem conversou no Departamento de Educação;
2. Solicitamos que a mesma comparecesse presencialmente com a finalidade de preencher o cadastro de requerimento de vagas em creche, mas até o presente momento a mãe da menor não procurou o Departamento de Educação para realizar o cadastro de inscrição para vagas em creche;

3. Procuramos dentre os funcionários quem prestou atendimento ou essa informação equivocada, mas também nenhum servidor foi identificado;
4. Informamos que o acesso à Educação Infantil e ao Ensino Fundamental é direito público subjetivo podendo qualquer cidadão, independente de classe social ou poder econômico acionar o poder público para exigi-lo e que todos os servidores do DME estão orientados a esse respeito;
5. Diante do desencontro das informações, gostaríamos de maiores esclarecimentos da Senhora Gabrielle Couto Bernardo para que as providências cabíveis fossem tomadas.

Sem mais para o momento, aproveito para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Eloisa Helena Rodrigues Matielo Ribeiro
Diretora do Departamento Municipal de Educação

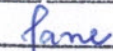
Ilmo. Sr.
Rodrigo Barbosa
Vereador- PSB



CÂMARA MUNICIPAL

Documento recebido em

26 / 10 / 21



funcionário